



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano – Fone: 3301-1233 / 3301-1332.

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA: torna obrigatório o registro da placa, marca e cor do veículo do cliente e prestador de serviço, ao entrar nas dependências dos hotéis do município do Recife.

Artigo 1º Torna obrigatório o registro da placa, marca e cor do veículo do cliente e prestador de serviço, ao entrar nas dependências dos hotéis do município do Recife.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os clientes e prestadores de serviço de que trata esse artigo, quando entrarem a pé, será exigido e registrado, também, o documento de identificação de todos os acompanhantes.

Artigo 2º Os registros de que trata esse artigo juntamente com seu parágrafo, ficará mantido em sigilo, sendo restrito ao interesse, apenas de investigação policial, do ministério público e da justiça estando disponível pelo prazo de noventa dias a partir da anotação.

Artigo 3º O poder executivo municipal editará todos os atos necessários para regulamentação desta lei.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das seções da Câmara Municipal do Recife em 28 de Abril de 2009

Aline Mariano
Vereadora
JUSTIFICATIVA

A diretriz não é simplesmente o fato de registrar as placas ou o registro dos hóspedes, de uma certa forma, o projeto de lei visa acabar com a impunidade daqueles elementos que usam da impessoalidade dos motéis para cometerem crimes e ficarem impunes como o acontecido por volta das 3h do dia 18 de Abril de 2009, num carro preto e com vidro fume, que não teve cor e placa anotados, chegou ao Motel Horizonte, na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, mais conhecida como Alto da Maré, em Sucupira, as quatro pessoas foram para o mesmo quarto. Três horas depois, funcionários ouviram tiros. Os assassinos teriam aproveitado a saída do carro de outro cliente para fugir.

Hoje em dia somente Hotéis e Pousadas fazem o registro dos hóspedes colocando as informações na própria ficha que o hóspede assina na entrada.

Quanto à segurança dos dados, para garantir a privacidade dos clientes a SSP/PE não vai agir com má-fé nem irá divulgar dados para ninguém, defender a legalização destes mecanismos junto a estes estabelecimentos dentro da cidade é o meio mais coerente de propor segurança aos usuários destes serviços.